



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias e serviços de traslado, para atendimento a pessoas carentes, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe.

2. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

2.1. DA JUSTIFICATIVA

2.1.1. A presente contratação encontra justificativa na política pública da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para fornecimento destes materiais funerários às famílias carentes do município.

2.2. DOS OBJETIVOS

2.2.1. Prover o atendimento de urnas funerárias e serviços de traslado às famílias carentes deste município;

2.2.2. Atender a Lei Municipal nº 1.106, de 26 de junho de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e discriminados no Decreto Municipal nº 47/2013, de 30 de agosto de 2013.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTA COM ORNAMENTAÇÃO	55	UND
2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES NATIMORTO COM ORNAMENTAÇÃO	35	UND
3	URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL 1M COM ORNAMENTAÇÃO	20	UND
4	URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL 1,20M COM ORNAMENTAÇÃO	20	UND
5	URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL 1,60M COM ORNAMENTAÇÃO	20	UND
6	TRANSLADO	40.000	KM

OBS.: O Município não disponibiliza de local para estocagem de materiais, devendo os produtos serem entregues no prazo IMEDIATO da emissão do aviso de fornecimento, de forma parcelada, dentro do prazo IMEDIATO após a emissão de autorização de fornecimento.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

5.2. Caberá à Secretaria Contratante através de servidor, especialmente designado, exercer a fiscalização do objeto contratado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências contratuais.